



6ª TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, SR. GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0002-42, ajustam o presente Termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão dos dados orçamentários, no Contrato de Gestão n.º 001/2012, conforme a seguir:

**Programa de Trabalho:** 10.3020047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.00  
**Fontes de Recursos:** 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0130000001 e/ou 0155000000 e/ou 0155000001.

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2020.

  
**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde